



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

PORTARIA Nº 11/2022

O Excelentíssimo Sr. Márcio José Albertini, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO a necessidade de retorno da servidora abaixo especificada para manutenção do funcionamento contínuo e eficiente das atividades desta Casa de Leis,

R E S O L V E

I – Suspender por 4 (quatro) dias (de 31/01/2022 a 03/02/2022) as férias regulamentares da servidora CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo desta Casa de Leis, concedidas por meio da Portaria nº 39/2021, em razão da imperiosa necessidade do serviço.

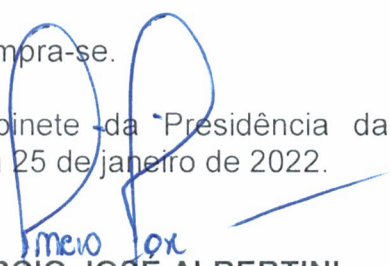
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.


MÁRCIO JOSÉ ALBERTINI
Presidente da Câmara Municipal